

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: um estudo nos Estados do
Nordeste Brasileiro.**

Ligia Pereira da Rocha Almeida

CAMPINA GRANDE- PB

2014

LÍGIA PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA

**DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: um estudo nos Estados do
Nordeste Brasileiro.**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau
de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: MSc. Eliedna de Sousa Barbosa

**Campina Grande - PB
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A447d Almeida, Lígia Pereira da Rocha

Depreciação, amortização e exaustão [manuscrito] : um estudo nos estados do nordeste brasileiro / Lígia Pereira da Rocha Almeida. - 2014.

16 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Profa. Msc. Eliedna de Sousa Barbosa, Departamento de Ciências Contábeis".

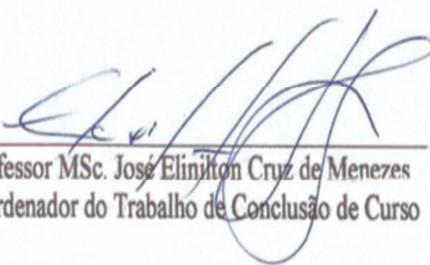
1. Depreciação. 2. Amortização. 3. Exaustão I. Título.

21. ed. CDD 657.61

LIGIA PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA

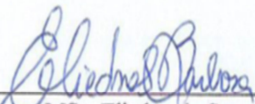
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: um estudo nos Estados do Nordeste Brasileiro.

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.

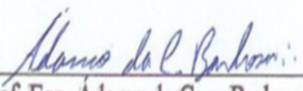


Professor MSc. José Elinilton Cruz de Menezes
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso


Professores que compuseram a banca:



Professora MSc. Eliedna de Sousa Barbosa
Departamento de Contabilidade – UEPB
Orientadora



Prof. Esp. Adamo da Cruz Barbosa
Departamento de Contabilidade – UEPB
Membro



Prof. Esp. José Luiz de Souza
Departamento de Contabilidade – UEPB
Membro

Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2014.

RESUMO

ROCHA, Lígia Pereira da. **DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: um estudo nos Estados do Nordeste Brasileiro**. 2014.16 páginas. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.

A presente pesquisa objetivou verificar as evidenciações da depreciação, da amortização e da exaustão nos balanços públicos dos Estados do nordeste brasileiro. Para tanto, foi realizado um estudo descritivo e exploratório, de natureza quantitativa, utilizando a técnica de coleta de dados documental indireta, tendo como população os Estados da Região Nordeste do Brasil, o período traçado para esse estudo foi de 2008 a 2012, e a coleta de dados ocorreu através das informações disponibilizadas nas demonstrações contábeis, nos sites oficiais dos referidos Estados. Os resultados obtidos revelaram que alguns dos Estados do nordeste brasileiro apresentaram evidenciação dos elementos estudados. Existem Estados que não foi possível verificar as informações necessárias e outros de fato não as apresentam. Através do estudo longitudinal observou-se um processo evolutivo, por parte de alguns dos Estados do nordeste brasileiro, uma vez que 2011 e 2012, respectivamente, em relação aos exercícios anteriores, apresentaram maior evidenciação dos elementos em estudo, sendo eles: Alagoas, Bahia, Maranhão, Pernambuco e Sergipe. Cabe, também, destacar que o Estado da Paraíba foi o único que não apresentou evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão no balanço patrimonial, elas são evidenciadas apenas como conta de resultado. Dessa forma, sugere-se que pesquisas futuras sejam realizadas, no intuito de ampliar o conhecimento acerca do tema proposto.

Palavras-chave: Depreciação. Amortização. Exaustão.

1 INTRODUÇÃO

O patrimônio de uma empresa constitui-se de um conjunto de bens que ao longo de sua vida são sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Conforme Iudícibus (2010) a depreciação, amortização e exaustão é a diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizados e intangível.

Nesse sentido, no setor privado a Resolução do CFC nº 1.027 de 15 de maio de 2005, já tornava obrigatório o reconhecimento das mesmas. Em 27.07.2009 essa resolução é revogada pela de nº 1.177 do mesmo ano, onde continua sendo obrigatório o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão.

Por sua vez, a contabilidade pública no Brasil vem passando por mudanças significativas e em 2010 a contabilização da depreciação, da amortização e da exaustão passou a ser uma exigência, inicialmente, pautada pela Portaria da Secretaria do Tesouro

Nacional (STN) nº 184 de 25/08/2008, editada pelo Ministério da Fazenda, pela NBC T SP nº 16.9, e pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1136/08.

De acordo com Santos e Almeida (2012) os novos registros contábeis propiciarão primazia da essência econômica e maior transparência dos recursos públicos. Já Silva (2011) ensina que por anos foi excluído das preocupações das instituições públicas o acompanhamento pleno da composição patrimonial. Sem isso, estreita-se o espaço do eficiente registro de depreciação e apuração de custos dos serviços. É nesse contexto que os benefícios advindos com o emprego da depreciação podem ser salutares e profundos para a contabilidade e administração pública.

Diante disso, esse estudo procura responder a seguinte questão: Os Estados do nordeste brasileiro evidenciam a depreciação, a amortização e a exaustão em seus Balanços Públicos?

Tendo como objetivo principal verificar as evidenciações da depreciação, da amortização e da exaustão nos balanços públicos dos Estados do nordeste brasileiro. Em termos específicos, visa-se:

- a) Descrever sobre a depreciação, a amortização e a exaustão no setor público.
- b) Constatar registros da depreciação, da amortização e da exaustão nos balanços públicos dos Estados do nordeste brasileiro.

A relevância desse trabalho justifica-se pela importância do tema e necessidade de evidenciar as informações geradas a quem possa interessar, e, ainda, pela contribuição para o meio acadêmico, servindo como base para que futuras pesquisas sobre o referido tema sejam realizadas.

Esse artigo está estruturando compondo-se dessa presente introdução, em sequência apresentam-se as revisões bibliográficas que fundamentam o mesmo, bem como a metodologia utilizada. Continuando, apresentam-se os resultados obtidos, as considerações finais e as referências do estudo.

2 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NO SETOR PÚBLICO

Segundo Azevedo, Souza, Veiga (2010) a técnica contábil que realiza a distribuição da perda de valor pelo período da vida útil estimada dos ativos é denominada de depreciação, amortização e exaustão. A depreciação é aplicada aos itens tangíveis do ativo, a amortização aos itens intangíveis e a exaustão aos itens do ativo que representam os recursos naturais.

No setor público, em que a função social do patrimônio prevalece à gestão do mesmo não tem acompanhado a dinâmica do setor privado, os demonstrativos do patrimônio público não têm evidenciado sua real composição ou seus valores em conformidade com os ditames da ciência contábil.

Nesse sentido, no Brasil, a contabilidade no setor público vem passando por mudanças, pois durante décadas apenas a Lei nº 4.320/1964 definiu a estrutura do Balanço Patrimonial, demonstração contábil levantada obrigatoriamente por todos os entes da Administração Pública em todos os poderes e esferas de governo.

Com a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade voltadas ao setor público divulgado pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) introduziu a obrigatoriedade do registro da depreciação, da amortização e da exaustão conforme resolução do CFC Nº 1.136/08 que trata da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCASP) NBC T SP 16.9, com os conceitos conforme pode-se verificar no quadro 1 a seguir.

QUADRO 1: depreciação, amortização e exaustão conforme NBC T SP 16.9

| ELEMENTOS | DEFINIÇÃO | DIVULGAÇÃO |
|------------------|---|---|
| DEPRECIÇÃO | Redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. | As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de imobilizado, em nota explicativa: (a) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (b) o valor contábil bruto e a depreciação, a amortização e a exaustão acumuladas no início e no fim do período; (c) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados. |
| AMORTIZAÇÃO | Redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. | |
| EXAUSTÃO | Redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis. | |

Fonte: Com base na NBC T SP 16.9.

Diante desse contexto, Silva (2011) afirma que contabilizações do valor de depreciação, amortização e exaustão permitirão o conhecimento do impacto orçamentário e financeiro, tanto no exercício, pelas reposições e manutenções efetuadas, como nos dois subsequentes, melhorando o processo de planejamento.

Torres Júnior e Silva (2003) afirmam que a temporalidade e exatidão dos registros patrimoniais e contábeis ligados aos bens permanentes são lides cruciais para o que se espera

da informação contábil, posto que uma classificação errônea e não tempestiva de um fato gera informações incongruentes sobre o patrimônio administrado.

De acordo com a NBC T SP 16.9 para o registro da amortização, depreciação e exaustão devem ser observados os seguintes aspectos: a obrigatoriedade do seu reconhecimento; valor da parcela que deve ser reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial representada em conta redutora do respectivo ativo; circunstâncias que podem influenciar seus registros. O valor depreciado, amortizado ou exaurido, apurado mensalmente, deve ser reconhecido nas contas de resultado do exercício. O valor residual e a vida útil econômica de um ativo devem ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício. Quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores, as alterações devem ser efetuadas.

Cabe destacar que de acordo com a referida norma, alguns bens não estão sujeitos ao regime de depreciação: bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens em coleções, e outros; bens uso comum que absorverem ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada; animais que se destinam a exposição ou preservação e terrenos rurais e urbanos.

E, ainda, os métodos de amortização, depreciação, e exaustão devem ser compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente, sem prejuízo da utilização de outros métodos de cálculo dos encargos de depreciação, podem ser adotados: método das quotas constantes, o método das somas dos dígitos, o método das unidades produzidas.

Diante desse contexto, faz-se necessário, ainda, tratar da NBC T SP 16.6 que estabelece as Demonstrações Contábeis a serem elaboradas e divulgadas pelas entidades públicas, uma vez que, conforme mencionado anteriormente, a evidenciação da amortização, da depreciação e da exaustão dar-se-á através delas.

Em busca de melhorar as informações utilizadas pelo gestor, geradas pelos balanços públicos, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional acarretou um maior detalhamento para as contas expostas nos balanços, através de suas subdivisões, permitindo, além da utilização das informações nos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, o seu enfoque no âmbito econômico e gerencial.

Dentro desse contexto, o quadro 2 a seguir apresentará a perspectiva da conjuntura atual dos balanços do setor público, pois, ainda, são elaborados sob o amparo da Lei 4.320/64, mas, a partir de 2014 os novos balanços serão implantados em conformidade com o MCASP.

QUADRO 2: Demonstrações Contábeis do Setor Público, Lei 4.320/64 x MCASP

| DEMONSTRAÇÕES | Lei 4.320/64 | MCASP |
|---|---|--|
| Balanço Orçamentário (BO) | Demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. | Apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, detalhando a previsão inicial, a atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Com relação às despesas, discrimina que demonstrará as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, o crédito pago e o saldo de dotação. |
| Balanço Financeiro (BF) | Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. | É um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie pra o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. |
| Balanço Patrimonial (BP) | Demonstrará: O Ativo Financeiro; O Ativo Permanente; O Passivo Financeiro; O Passivo Permanente; O Saldo Patrimonial e As Contas de Compensação. | É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. |
| Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) | Evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. | Tange a apurar as alterações verificadas no patrimônio. |

Fonte: Adaptado da Lei 4320/64 e do MCASP

Dessa forma, diante das informações apresentadas no quadro 2, pode-se verificar que o balanço orçamentário sofreu mudanças significativas, disponibilizando mais informações que contemplam o aspecto programático do orçamento, permitindo uma comparação entre o previsto e o executado, de forma mais acurada. Já no balanço financeiro não ocorreram mudanças significativas. Por sua vez, o balanço patrimonial vai apresentar na sua nova estrutura informações qualitativas além das quantitativas. E, na demonstração das variações patrimoniais foi retirada a evidenciação das alterações verificadas no patrimônio, separadas por resultantes ou independentes da execução orçamentária.

Mas, nesse estudo foram utilizados apenas o balanço patrimonial e a DVP em conformidade com a Lei 4.320/64, bem como fez-se necessário a exploração das notas explicativas em busca de informações que promovessem subsídio para os resultados.

3 METODOLOGIA

Os procedimentos adotados a pesquisa adequam-se as técnicas da metodologia de pesquisa aplicada área de Ciências Sociais, definido o problema, aplicam-se um delineamento da pesquisa para obtenção de respostas.

Dessa forma, quanto os objetivos esse estudo classifica-se como uma pesquisa descritiva e exploratória. Quanto ao procedimento de delineamento a pesquisa é classificada como bibliográfica e de levantamento, pois são pautados em livros, leis, artigos e as demonstrações contábeis dos estados do nordeste brasileiro foram coletados pelo site oficial da Secretaria do Tesouro Nacional.

A natureza da pesquisa quanto à abordagem foi quantitativa que, Richardson (1999) significa a escolha de procedimentos sistemáticos para descrição e explicação de fenômenos, representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências.

Foi delimitada como população os nove Estados da região nordeste, porém só foi possível trabalhar com oito deles: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe. Pois, o Estado do Rio Grande do Norte até a data da realização desta pesquisa, não disponibilizava as informações necessárias para pesquisa.

Já o período traçado para esse estudo foi de 2008 a 2012, sendo ele estabelecido por em 2008 ter sido o exercício financeiro em que iniciaram-se as mudanças no setor público por inclusão das NBCASP e, 2012 o exercício financeiro em que os balanços encontram-se disponíveis até a presente execução dessa pesquisa.

A técnica de coleta de dados utilizada foi a documental indireta, pois foi utilizadas informações dos sites oficiais dos referidos Estados determinados para a coleta, nas demonstrações contábeis. Nas demonstrações contábeis de cada Estado foram analisadas as contas de imobilizados, intangíveis e recursos naturais, para verificação da evidenciação das depreciações, amortizações e exaustão.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesse item do artigo o estudo deu-se no balanço Geral de cada Estado, de 2008 a 2012, quando foram analisados os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, onde verificou se houver a evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão, além das notas explicativas, quando necessário. Cabe ressaltar, como limitação que não foram identificadas em separadas as referidas contas elementos desse estudo, logo, elas serão apresentadas nesses resultados em uma única coluna. Dessa forma, foi verificado o que apresenta o quadro 3 a seguir:

Quadro 3: Evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão

| ESTADOS DO NORDESTE | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|---------------------|------|------|------|------|------|
| Alagoas | NÃO | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Bahia | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Ceará | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
| Maranhão | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Paraíba | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Pernambuco | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Piauí | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
| Sergipe | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

Fonte: elaborada pelo autor, 2014.

No quadro 3, pode-se observar que os Estados do Ceará e do Piauí não evidenciam a depreciação, a amortização e a exaustão nas suas Demonstrações Contábeis, de 2008 a 2012. Dessa forma, os próximos resultados corresponderam aos seis Estados que apresentam evidenciação dos elementos em estudo.

Iniciando por 2008, quando a Resolução do CFC N° 1.136/08 aprovou a NBC T 16.9 em que exigia a evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão, foram identificados nos balanços dos Estados do nordeste brasileiro em estudo os registros apresentados no quadro 4 a seguir.

QUADRO 4: Evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão em 2008

| Estados do Nordeste | Depreciação, amortização e exaustão acumulada no Balanço Patrimonial (R\$) | Depreciação, amortização e exaustão do exercício na Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$) |
|---------------------|--|---|
| Alagoas | - | - |
| Bahia | - | 1.922.546,366 |
| Maranhão | 5.023.013,13 | 140.621,03 |
| Paraíba | - | 109.956.024,41 |
| Pernambuco | 74.083.274,75 | 2.793.129,78 |
| Sergipe | 21.592.730,39 | - |

Fonte: elaborada pelo autor, 2014.

Assim, em 2008, como visualizado no quadro 4, alguns dos Estados evidenciaram a depreciação, a amortização e a exaustão nas suas demonstrações. Contudo, o Estado de Alagoas não apresentou registro, enquanto que os Estados da Bahia e Paraíba apresentaram registro apenas na DVP. Já Maranhão e Pernambuco apresentaram registro no BP e na DVP, logo possuindo evidenciação patrimonial e de resultado. E, no Estado de Sergipe não houve registro na DVP.

Por sua vez, partiu-se para os resultados de 2009, nele foram identificados os registros apresentados no quadro 5 a seguir.

QUADRO 5: Evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão em 2009

| Estados do Nordeste | Depreciação, amortização e exaustão acumulada no Balanço Patrimonial (R\$) | Depreciação, amortização e exaustão do exercício na Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$) |
|---------------------|--|---|
| Alagoas | 31.594.066,47 | 475.569,70 |
| Bahia | 2.125.583.948 | 236.819.915 |
| Maranhão | 3.764.366,31 | - |
| Paraíba | - | 76.205.576,69 |
| Pernambuco | 75.569.223,28 | 1.685.887,72 |
| Sergipe | 21.592.730,39 | - |

Fonte: elaborada pelo autor, 2014.

Em 2009, pode-se observar no quadro 5, que os Estados de Alagoas, Bahia e Pernambuco apresentaram a evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão no patrimônio e nos resultados. Já o Estado do Maranhão que possuía registro em 2008 no BP e na DVP, agora passa a não apresentar evidenciação no resultado, fato esse que causa estranheza, pois deveria haver alguma evidenciação. Assim como, o Estado de Sergipe permanece como o mesmo comportamento apresentando no exercício anterior, ou seja, sem registro na DVP.

Dando continuidade, os resultados de 2010, revelaram os registros apresentados no quadro 6 a seguir.

QUADRO 6: Evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão em 2010

| Estados do Nordeste | Depreciação, amortização e exaustão acumulada no Balanço Patrimonial (R\$) | Depreciação, amortização e exaustão do exercício na Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$) |
|---------------------|--|---|
| Alagoas | 31.594.066,47 | - |
| Bahia | 2.321.826.930 | 251.695.709 |
| Maranhão | 3.878.379,83 | 114.013,52 |
| Paraíba | - | 93.637.309,37 |
| Pernambuco | 83.144.993,70 | 7.583.789,08 |
| Sergipe | 21.592.730,39 | - |

Fonte: elaborada pelo autor, 2014.

De acordo com o quadro 6, em 2010, observa-se que os Estados da Bahia, do Maranhão e de Pernambuco apresentaram a evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão no patrimônio e nos resultados. Já o Estado de Alagoas que possuía registro em 2009 no BP e na DVP, agora passa a não apresentar evidenciação no resultado. E, o Estado de Sergipe permanece como o mesmo comportamento apresentando nos exercícios anteriores, ou seja, sem registro na DVP.

Prosseguindo, os resultados de 2011, revelaram os registros apresentados no quadro 7 a seguir.

QUADRO 7: Evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão em 2011

| Estados do Nordeste | Depreciação, amortização e exaustão acumulada no Balanço Patrimonial (R\$) | Depreciação, amortização e exaustão do exercício na Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$) |
|---------------------|--|---|
| Alagoas | 33.329.233,88 | 1.735.167,41 |
| Bahia | 2.545.219.318 | 279.335.916 |
| Maranhão | 4.026.778,61 | 148.398,78 |
| Paraíba | - | 118.562.998,58 |
| Pernambuco | 86.550.220,14 | 2.068.351,06 |
| Sergipe | 69.686.313,42 | 5.491.356,00 |

Fonte: elaborada pelo autor, 2014.

Diante do quadro 7, pode-se verificar que apenas o Estado da Paraíba não evidencia em seu patrimônio o registro da depreciação, da amortização e da exaustão, apresentando evidenciação apenas de resultado. Enquanto que os demais Estados apresentaram tanto registro no BP como na DVP, sendo esse o procedimento estabelecido pela NBC T 16.9.

E, por fim, os resultados de 2012, revelaram os registros apresentados no quadro 8 a seguir.

QUADRO 8: Evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão em 2012

| Estados do Nordeste | Depreciação, amortização e exaustão acumulada no Balanço Patrimonial (R\$) | Depreciação, amortização e exaustão do exercício na Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$) |
|---------------------|--|---|
| Alagoas | 41.219.168,01 | 8.536.182,82 |
| Bahia | 2.029.640.707 | 248.439.757 |
| Maranhão | 4.173.749,95 | 146.971,34 |
| Paraíba | - | 126.254.420,44 |
| Pernambuco | 100.905.367,81 | 14.396.107,39 |
| Sergipe | 74.649.017,62 | 4.962.704,20 |

Fonte: elaborada pelo autor, 2014.

Em 2012, pode-se observar no quadro 8, que todos os Estados, exceto a Paraíba, apresentaram a evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão no patrimônio e nos resultados.

Dessa forma, de modo geral, dos Estados analisados, cabe ressaltar que as contas de depreciação, amortização e exaustão são encontradas em conjunto nos balanços patrimoniais.

E, o Estado da Paraíba foi o único que não apresentou evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão no balanço patrimonial, elas se encontram apenas na DVP, logo e depois de apuradas vai apenas o valor líquido para o patrimônio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo geral verificar as evidenciações da depreciação, da amortização e da exaustão nos balanços públicos dos Estados do nordeste brasileiro, sendo possível revelar que alguns dos Estados apresentaram evidenciação dos referidos elementos. Pois, ainda existem Estados que não foi possível verificar as informações necessárias e outros de fato não as apresentam.

Logo, foi possível, através desse estudo longitudinal, de 2008 a 2012, observar um processo evolutivo, por parte de alguns dos Estados do nordeste brasileiro, no tocante aos elementos em estudo, uma vez que 2011 e 2012, respectivamente, em relação aos exercícios anteriores, apresentaram maior evidenciação, sendo eles: Alagoas, Bahia, Maranhão, Pernambuco e Sergipe.

Cabe, também, destacar que o Estado da Paraíba foi o único que não apresentou evidenciação da depreciação, da amortização e da exaustão no balanço patrimonial, elas são evidenciadas apenas como conta de resultado.

Dessa forma, diante dos resultados obtidos, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem o tema, e até mesmo aumentem a população, para que contribuições sejam geradas, no intuito de ampliar o conhecimento acerca do tema proposto.

ABSTRACT

ROCHA, Lígia Pereira da. DEPRECIATION, AMORTIZATION AND DEPLETION: a study in the Brazilian Northeast. 2014. 16 pages. Completion of course work - Accounting Course, State University of Paraíba, Campina Grande, 2014.

The present study aimed to verify the disclosures of depreciation, amortization and depletion in public statements the states of northeastern Brazil. Thus, a descriptive study, quantitative in nature, using the technique of collecting indirect documentary evidence taking population as states in the Northeast of Brazil, tracing period for this study was from 2008 to 2012, and the collection was conducted data occurred through the information provided in the financial statements, the official websites of those States. The results revealed that some of the states of northeastern Brazil presented disclosure of the elements studied. There are states that it has not been possible to verify the necessary information and others actually do not have them. Through the longitudinal study there was an evolutionary process, by some of the states of northeastern Brazil since 2011 and 2012, respectively, compared to earlier years had greater disclosure of the elements under study, namely: Alagoas, Bahia, Maranhao, Pernambuco and Sergipe. It should also be emphasized that the state of Paraíba was the one who showed no disclosure of depreciation, amortization and depletion in the balance sheet, they are indicated only as an income account. Thus, it is suggested that future research be conducted in order to enhance our understanding of the subject.

Key-words: Depreciation. Amortization. Exhaustion.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, R.R.; SOUZA, A.S.; VEIGA, C.M.F. **Normas Brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público**. 2ªed. Curitiba. Tecnodata Educacional, 2010.

BRASIL **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320compilado.htm> Acesso em: 10 out. 2013.

BRASIL **Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008**. Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Disponível em: <<http://www.stn.fazenda.gov.br>> Acesso em: 10 out. 2013.

BRASIL. **Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011**. Altera o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dá outras providências. Disponível em: <<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em 18/outubro/2013.

BRASIL. **Portaria nº 665, de 30 de novembro de 2010**. Atualiza os Anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) e nº 20 (Demonstração do Resultado Econômico) da

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Acesso em 25/outubro/2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº. 1.137/08**. Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>. Acesso em: 06 set. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº. 1.136/08**. Aprova a NBC T 16.9-Depreciação, Amortização e Exaustão. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001136 >. Acesso em 15set. 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAF). **Balanco do estado da Paraíba**. Disponível em: <http://www.siaf.cge.pb.gov.br>. Acesso em 25/setembro/2013.

IUDICIBUS, S. et al. **Manual da contabilidade societária**. 1ºed. São Paulo. Atlas, 2010.

PORTAL DE TRANSPARENCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Balanco do estado de Pernambuco**. Disponível em: <http://www.transparencia.pe.gov.br>. Acesso em 25/setembro/2013.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, C. B.; ALMEIDA, K. K. N. Análise Introdutória das Mudanças Provocadas na Contabilidade Pública pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 1, n. 1, p. 21-38. 2012.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manuais de contabilidade**. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/contabilidade-publica/manuais-de-contabilidade-publica>. Acesso em 21/outubro/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ). **Balanco do estado de Alagoas**. Disponível em: <http://www.sefaz.al.gov.br>. Acesso em 23/outubro/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA BAHIA (SEFAZ). **Balanco do estado da Bahia**. Disponível em: <http://www.sefaz.ba.gov.br>. Acesso em 23/outubro/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO (SEFAZ). **Balanco do estado do Maranhão**. Disponível em: <http://www.sefaz.ma.gov.br>. Acesso em 27/outubro/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ (SEFAZ). **Balanco do estado do Piauí**. Disponível em: <http://www.sefaz.pi.gov.br>. Acesso em: 28 set. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE. **Balanco do estado de Sergipe**. Disponível em: <http://www.sefaz.se.gov.br>. Acesso em: 28 set. 2013.

SILVA, L. M. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TORRES JÚNIOR, F.; SILVA, L. M. da. A importância do Controle contábil e extra-contábil dos bens permanentes adquiridos pela administração pública federal. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p.11-38. 2003.